

PORTARIA ANAC Nº 1853/SSO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula, Aviônicos e GMP, Comissário de Voo, Despachante Operacional de Voo, partes teórica e prática, e Piloto Privado Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Voo por Instrumento, partes teórica, da ENAC – Escola Nacional de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da ENAC – Escola Nacional de Aviação Civil, pelo período de 5 (cinco) anos, situada à rua Doutor Miguel Penteadó, nº 1006, Bairro Guanabara, na cidade de Campinas – SP, CEP: 13070-118, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.066606/2012-03.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica habilitações Célula, Aviônicos e Grupo Motopropulsor, Comissário de Voo, Despachante Operacional de Voo, partes teórica e prática, e Piloto Privado Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Voo por Instrumento, partes teórica, pelo período de 5 (cinco) anos, da ENAC – Escola Nacional de Aviação Civil, situada à rua Doutor Miguel Penteadó, nº 1006, Bairro Guanabara, na cidade de Campinas – SP, CEP: 13070-118, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.066606/2012-03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA